



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 20 de 01 de setembro de 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 01 de setembro de 2020, Ata nº 16/2020, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ata nº 14 do dia 11.08.2020;
- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês agosto de 2020;
- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Aplicação das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 4º trimestre de 2020 (out, nov, dez);
- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Aplicação de Emenda Parlamentar para APAE;
- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o afastamento de conselheira suplente, *Patrícia Aparecida Vasconcelos de Mello*, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereadora no município de Tapera.

Tapera, 01 de setembro de 2020.

Catieli Patrícia Klein Marion
Presidente do CMAS de Tapera/RS